

# Município de Cachoeira dos Índios Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXI - Edição de 05 de Janeiro de 2021

Atos do Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRA DOS INDIOS

**OFÍCIO Nº. 001/2020 GAPRE**

Cachoeira dos Índios-PB em, 05 de janeiro de 2021.

À Agência do Banco do Brasil

**Assunto:** Legalização de Gestores de Conta.

Senhor Gerente,

Pelo presente, vimos comunicar a Vossa Senhoria, que as Contas Correntes vinculadas a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios, CNPJ: Nº. 08.923.997/0001-63, serão movimentadas conjuntamente pelo Prefeito Interino o Sr.º José de Sousa Batista, CPF nº. 468.257.384-53 e RG nº. 1050801 SSPS/PB e o Secretário de Finanças o Sr. José Jayron Bezerra Nobrega, CPF nº. 097.658.024-12 e RG nº. 3803600 SSDS/PB, respectivamente com poderes para EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, AUTORIZAR COBRANCA, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, REQUISITAR CARTAO ELETRONICO, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO, SOLICITAR, SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO, EMITIR COMPROVANTES, ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO a partir desta data citada.

DECLARAMOS QUE A PRESENTE DECISÃO ESTÁ PUBLICADA EM LOCAIS DE ACESSO PÚBLICO E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO em [www.cachoeiradosindios.pb.gov.br](http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br).

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente.

José de Sousa Batista  
Prefeito Interino

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 [www.cachoeiradosindios.pb.gov.br](http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br)

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRA DOS INDIOS

Pág. 02 - Jornal Oficial do Município – Cachoeira dos Índios (PB), 05 de Janeiro de 2021

**OFÍCIO Nº. 002/2020 GAPRE**

Cachoeira dos Índios-PB em, 05 de janeiro de 2021.

À Agência da CAIXA

**Assunto:** Legalização de Gestores de Conta.

Senhor Gerente,

Pelo presente, vimos comunicar a Vossa Senhoria, que as Contas Correntes vinculadas a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios, CNPJ: Nº. 08.923.997/0001-63, serão movimentadas conjuntamente pelo Prefeito Interino o Sr.º José de Sousa Batista, CPF nº. 468.257.384-53 e RG nº. 1050801 SSPS/PB e o Secretário de Finanças o Sr. José Jayron Bezerra Nobrega, CPF nº. 097.658.024-12 e RG nº. 3803600 SSDS/PB, respectivamente com poderes para EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, AUTORIZAR COBRANCA, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, REQUISITAR CARTAO ELETRONICO, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO, SOLICITAR, SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO, EMITIR COMPROVANTES, ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO a partir desta data citada.

DECLARAMOS QUE A PRESENTE DECISÃO ESTÁ PUBLICADA EM LOCAIS DE ACESSO PÚBLICO E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO em [www.cachoeiradosindios.pb.gov.br](http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br).

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente.

José de Sousa Batista  
Prefeito Interino

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 [www.cachoeiradosindios.pb.gov.br](http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br)

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRA DOS INDIOS

**OFÍCIO Nº. 003/2020 GAPRE**

Cachoeira dos Índios-PB em, 05 de janeiro de 2021.

À Agência do Banco do Bradesco

**Assunto:** Legalização de Gestores de Conta.

Senhor Gerente,

Pelo presente, vimos comunicar a Vossa Senhoria, que as Contas Correntes vinculadas a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios, CNPJ: Nº. 08.923.997/0001-63, serão movimentadas conjuntamente pelo Prefeito Interino o Sr.º José de Sousa Batista, CPF nº. 468.257.384-53 e RG nº. 1050801 SSPS/PB e o Secretário de Finanças o Sr. José Jayron Bezerra Nobrega, CPF nº. 097.658.024-12 e RG nº. 3803600 SSDS/PB, respectivamente com poderes para EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, AUTORIZAR COBRANCA, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, REQUISITAR CARTAO ELETRONICO, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO, SOLICITAR, SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO, EMITIR COMPROVANTES, ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO a partir desta data citada.

DECLARAMOS QUE A PRESENTE DECISÃO ESTÁ PUBLICADA EM LOCAIS DE ACESSO PÚBLICO E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO em [www.cachoeiradosindios.pb.gov.br](http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br).

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente.

  
José de Sousa Batista  
Prefeito Interino

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 [www.cachoeiradosindios.pb.gov.br](http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br)

GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº. 004/2020 GAPRE

Cachoeira dos Índios-PB em, 05 de janeiro de 2021.

À Agência do Banco Santander

**Assunto:** Legalização de Gestores de Conta.

Senhor Gerente,

Pelo presente, vimos comunicar a Vossa Senhoria, que as Contas Correntes vinculadas a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios, CNPJ: Nº. 08.923.997/0001-63, serão movimentadas conjuntamente pelo Prefeito Interino o Sr.º José de Sousa Batista, CPF nº. 468.257.384-53 e RG nº. 1050801 SSPS/PB e o Secretário de Finanças o Sr. José Jayron Bezerra Nobrega, CPF nº. 097.658.024-12 e RG nº. 3803600 SSDS/PB, respectivamente com poderes para EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, AUTORIZAR COBRANCA, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, REQUISITAR CARTAO

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 [www.cachoeiradosindios.pb.gov.br](http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br)

ELETRONICO, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO, SOLICITAR, SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO, EMITIR COMPROVANTES, ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO a partir desta data citada.

DECLARAMOS QUE A PRESENTE DECISÃO ESTÁ PUBLICADA EM LOCAIS DE ACESSO PÚBLICO E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO em [www.cachoeiradosindios.pb.gov.br](http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br).

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente.

  
José de Sousa Batista  
Prefeito Interino

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 [www.cachoeiradosindios.pb.gov.br](http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
Jornal Oficial do Município  
PREFEITO INTERINO: JOSÉ DE SOUSA BATISTA